



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 031, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

*Concede licença-prêmio a servidor
Público municipal.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **INACIO MACSON FUHR**, Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a contar de 09/01/2023 a 18/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 16 de janeiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16/01/2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.